$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoSemValorSemData

**ALVARÁ**

**$cumprimentoNumero**

O(A) Juiz(íza) de Direito $!autos.getJuizResponsavel().getNome(), da $vara.getDescricao(), conforme decidido nos autos em epígrafe, **AUTORIZA** o(a) favorecido(a) **$!parteSelecionada.tipoParteProcesso.descricao** **$parteSelecionadaDadosBasicos**, ou por meio de seu(sua) procurador(a) **Dr(a). $descricoesAdvogadosParte**, a **proceder** **ao levantamento da integralidade / de XX,XX% (xxx por cento) dos valores referentes à restituição de imposto de renda**[[1]](#footnote-1)junto à Receita Federal, os quais não foram recebidos pelo(a) falecido(a) **$partesPassivasDocumentos** até a data de seu falecimento, na importância abaixo discriminada, acrescida dos juros e correção monetária vencidos até a data do efetivo levantamento, de forma que reste zerado o saldo após o levantamento.

|  |  |
| --- | --- |
| **Valor Autorizado** | **R$ XX.XXX,XX (xxxx reais)** / **XX,X% do saldo do resíduo previdenciário** |
| **Favorecido(a)(s)** | **$parteSelecionadaDadosBasicos** |

O presente alvará tem validade de XX (xxxx) dias. A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de XX (xxxx) dias contados da entrega deste alvará.

Eu, $logon.getNome(), $logon.getGrupo().getDescricao(), digitei e conferi.

**$assinaturaJuizDireito2**

*(assinado eletronicamente)*

1. Lei nº 7.713/1988: “Art. 34. Na inexistência de outros bens sujeitos a inventário ou arrolamento, os valores relativos ao imposto de renda e outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, bem como o resgate de quotas dos fundos fiscais criados pelos Decretos-Leis nºs 157, de 10 de fevereiro de 1967, e 880, de 18 de setembro de 1969, não recebidos em vida pelos respectivos titulares, poderão ser restituídos ao cônjuge, filho e demais dependentes do contribuinte falecido, inexigível a apresentação de alvará judicial. Parágrafo único. Existindo outros bens sujeitos a inventário ou arrolamento, a restituição ao meeiro, herdeiros ou sucessores, far-se-á na forma e condições do alvará expedido pela autoridade judicial para essa finalidade.”. [↑](#footnote-ref-1)